

PORTARIA Nº 007/2024/DIR, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Oferta dos Componentes Curriculares Eletivos Intercursos – CCEIs
para os estudantes do Curso de Graduação em Medicina da FMC

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade
de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições
conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto
Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria
nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO determinados componentes que constam da matriz curricular obrigatória dos Cursos
de Graduação - CCEIs ofertados pela FMC;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 004/2024/DIR, de 5 de março de 2024, que aprovou, ad referendum, o
Regulamento da Oferta de Componentes Curriculares Eletivos Intercursos – CCEIs;

CONSIDERANDO as determinações do Regimento Geral da FMC.


RESOLVE:

Art. 1º Ofertar aos estudantes do Curso de Graduação em Medicina da FMC, no 2º semestre do corrente
ano, os seguintes Componentes Curriculares Eletivos Intercursos – CCEIs e definir os períodos em que
os estudantes deverão estar matriculados:

- I - Primeiros Socorros (a partir - 2º Período)
- II - Bromatologia (a partir - 2º Período)
- III- Preparo e Análise de Projeto II (a partir - 2º Período)
- VIII - Toxicologia (a partir - 5º Período)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2024.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC